DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Audiência Pública da Saúde 3
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0223 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia defensor Dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, instaurado para apurar a conduta da servidora Andreia Teixeira dos Santos.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, destinado a apurar a conduta da servidora Andreia Teixeira dos Santos, diante do elevado número de faltas injustificadas ao serviço;

CONSIDERANDO que a acusada foi regularmente notificada para apresentar defesa prévia, mas permaneceu inerte, sendo, portanto, considerada revel nos termos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, mesmo nos casos de revelia, conforme dispõe o art. 249 do Estatuto dos Servidores Municipais de Murutinga do Sul.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor **Luiz Massaiti Nishimura** Junior, Professor de Informática, matrícula nº 840/001, para atuar como defensor dativo da servidora Andreia Teixeira dos Santos, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2025, garantindo-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º – O servidor nomeado terá acesso integral aos autos do processo e poderá apresentar defesa escrita, requerer diligências e adotar todas as providências que entender necessárias à fiel representação dos interesses da acusada revel.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, 08 de setembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0223/2025.....1

Editais

Audiência Pública da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA MURUTINGA DO SUL - SP

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025 - 2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, **COMUNICA** que estará realizando no próximo dia 30/09/2025, às 9:00 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, sito á rua Jacyra Marcussi Hussein nº 897, **Audiência Pública**, para apreciação dos Relatórios Financeiros e Operacionais da Área da Saúde do Município referente ao 2º Quadrimestre de 2.025, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Federal 8.689 de 27/07/93.

Murutinga do Sul,02 de Setembro de 2.025.

Luzinete Ap. Dias Ottoboni

Secretaria Municipal de Saúde e Higiêne Pública

Luzinete Ap. D. Ottoboni
RG. [redacted]
Secretaria de Saúde

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2025
DISPENSA nº 015/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores pertencente ao quadro de funcionários da **Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Murutinga do Sul**.

AUTORIZAÇÃO

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Confecções Ki Mimo Ltda - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 54.559.711/0001-20, localizada na Rua: Jesus Trujillo nº 1768 – Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço total de **R$ 18.510,00 (Dezoito Mil, quinhentos e dez reais)**, após manifestação do Departamento Financeiro acerca da disponibilidade de dotação.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Murutinga do Sul/SP, 08 de setembro de 2025. *Cristiano Eleuterio Soares da Silva* - Prefeito Municipal

.....